



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.714/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de novembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1189/2023**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3445/2023

DATA / HORA
04/12/2023 09:47:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1189/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2954/2023-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 28 de novembro de 2023.

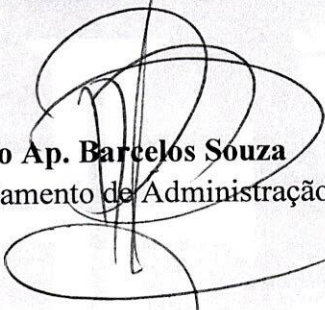
Memorando: Nº 2954/2023 - SMISP

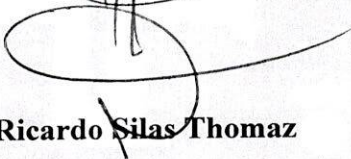
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Requerente: Memorando nº 3805/2023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 1189/2023
Vereador Cleber Candido Silva

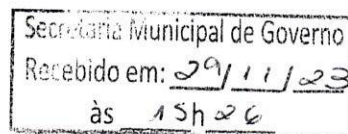
Em atenção a indicação nº 1189/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que a solicitação de limpeza de bueiros encontra-se na programação para execução.

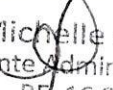
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1189 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3193/2023

DATA / HORA
01/11/2023 15:20:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a manutenção e limpe dos bueiros das seguintes ruas;

- Esquina Avenida Deovair Cruz de Oliveira com rua Avenida Toledo de Lima altura do número 308 (ambos os lados)
- Rua Dr Jose Leme Maciel altura do número 337

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores e comerciantes da localidade relataram que o local apresenta muita sujeira, causando um grande transtorno para os que ali residem e trafegam, o acúmulo de água contribui para proliferação de insetos e outros animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 01/11/23
às 11h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em: / / 20	
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente	